



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 371/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023**  
**Processo Administrativo nº 159776/2025**

Certifico que na data 31/03/2025  
foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o(a) Aditativo de nº II  
do dia 31/03/2025  
Piracanjuba-GO, 07/04/2025  
  
Secretário(a) de Administração

II Termo de Aditamento ao instrumento Contratual  
firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**PIRACANJUBA/GO** e o **Sr. JOSÉ DONIZETE DE**  
**LIMA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Perimetral esquina com Av. Antônio Batista Arantes, Setor Norte, s/nº – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade.

**LOCADOR: JOSÉ DONIZETE DE LIMA**, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 235.805.501-87 e Carteira de Identidade nº 1322251 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-3, Quadra A, Lote 03, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, neste ato representada pelo **Sr. José Donizete de Lima**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 371/2023 firmado em 13 de dezembro de 2023; na modalidade Dispensa de Licitação nº 38/2023, Processo Administrativo de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 31 de março de 2025.

**38/2023CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Contrato de Locação nº 371/2023 a ser aditivado tem por objetivo a prorrogação da locação de imóvel situado na Rua C-3, Quadra A, Lote 04, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, a qual funciona a Unidade de Saúde do EMAD, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2023, por mais 09 (nove) meses, ou seja até 31/12/2025, modificando a **Cláusula Quarta – da Vigência** do termo de contrato primário.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Nos termos da Instrução Normativa 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo das alterações, conforme segue:

| VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO | PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO | PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO | VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 01/01/2024                     | 31/12/2024                   | 31/03/2025                   | 31/03/2025                          |
| a                              | a                            | a                            | a                                   |
| 31/12/2024                     | 31/03/2025                   | 31/12/2025                   | 31/12/2025                          |

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 371/2023 até dia **31 de março de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR A SER EMPENHADO**

| Item                     | Especificação                                                                                                                                                                                                             | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total          |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 01                       | Locação de imóvel situado na Rua C-3, Quadra A, Lote 04, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, para implantação da Unidade de Saúde do EMAD, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. | Mês | 09  | R\$ 1.371,27   | R\$ 12.341,43        |
| <b>VALOR TOTAL -----</b> |                                                                                                                                                                                                                           |     |     |                | <b>R\$ 12.341,43</b> |

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

| VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO | VALOR DO I TERMO ADITIVO | VALOR DO II TERMO ADITIVO | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 15.840,00                  | 4.113,81                 | 12.341,43                 | 32.295,24               |

**CLÁUSULA QUINTA– FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

|                          |                                                          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| Centro de Custo          | 55.03.00000                                              |
| Função / Programa / Ação | 55.01.10.302.1007.2040                                   |
| Elemento                 | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| Subelemento              | 15 – Locação de Imóvel                                   |
| Ficha / Fonte            | 505 / 107.0                                              |

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 371/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 31 dias do mês de março de 2025

  
**MARCELLA MARQUES CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Locatário



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

---

*José Donizete de Lima*  
JOSE DONIZETE DE LIMA

Locador

Testemunhas:

01) *Karini G. Barreto*

CPF: *905.871.541-87*

02) *Beniane Silva Moraes*

CPF *046.298.111.84*